

PORTARIA PGJ/PI Nº 2279/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 2044/2020, que concedeu, em caráter liminar, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter definitivo, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 2ª sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 01/12/2020, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2020, nos termos do PGA (GEDOC nº nº 000043-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, a prorrogação de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.